

Art. 3º Fica decretado ponto Facultativo nos dias 05 e 06 de dezembro, no Município de Dom Eliseu, para a Secretaria de Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, 05 de dezembro de 2023.

**GERSILON SILVA DA GAMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claudiane de Souza Resende  
**Código Identificador:**F05E7085

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO DO CARAJÁS**

**CPL DE EL DORADO DO CARAJÁS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 20230523. Origem: Pregão Nº 9.2023-030 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: JAC - FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de itens e locação de ornamentações natalinas e festa de fim de ano, materiais decorativos para o 32º aniversário da cidade, enfeites para diversos locais da cidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo - SECULT do Município de Eldorado do Carajás/PA, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R\$ 25.730,00 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta reais). Vigência: 05 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2023.

**IARA BRAGA MIRANDA.**  
Prefeita.

**Publicado por:**  
Maria Nilda Pereira Neves  
**Código Identificador:**76F23076

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE**  
**ITAITUBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-PE-NL.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023.**

Objeto: Aquisição de produtos de panificação, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 18/12/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br); informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

**RONISON AGUIAR HOLANDA,**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:**FC8165A1

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ADITIVO DE CONTRATO**

**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 20220412 – CP Nº 011/2022**

**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 20220412 CELEBRADO ENTRE O**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ITAPACURÁ INC. E**  
**EMPREENHIMENTOS LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:**

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Magno Silva Nascimento**, conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na CP nº 011/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1 - Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20220412.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1- O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA**. (Item 078232- Escola Datie Biuy (anexo Sawre Ba'ay); Item 078233 – Escola Inacio Paigo Bamuybu); Item 078234 – Escola Kaba Biwun (Anexo Sawre Jaybu); Item 078235 – Escola Kirixi Cakwatpu (anexo Sawew Ba'ay).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 27 de outubro de 2023, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até **24 de abril de 2024**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 26 de outubro de 2023.

Fundo Municipal de Educação  
**AMILTON TEIXEIRA PINHO**  
Secretário Municipal de Educação  
Contratante

**ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA**  
Magno Silva Nascimento - Rep. Legal  
Contratada

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:**EB9FD9EB

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ADITIVO DE CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220412 – CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 011/2022 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA**. (Item 078232- Escola Datie Biuy (anexo Sawre Ba'ay); Item 078233 – Escola Inacio Paigo Bamuybu); Item 078234 – Escola Kaba Biwun (Anexo Sawre Jaybu); Item 078235 – Escola Kirixi Cakwatpu (anexo Sawew Ba'ay).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

2. O Prazo de execução que se encerra em **25 de outubro de 2023**, fica prorrogado até **22 de abril de 2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

3. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20220412.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 24 de outubro de 2023.

Fundo Municipal de Educação  
**AMILTON TEIXEIRA PINHO**  
Contratante  
Itapacurá Inc. e Empreendimentos Ltda  
Contratada

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:659868B6**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONVÊNIO NÚMERO 45/2023 - PARTES:**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ –**  
**DETRAN/PA E A COORDENADORIA MUNICIPAL DE**  
**TRÂNSITO DE ITAITUBA - COMTRI**

EXTRATO DO CONVÊNIO NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 45/2023  
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAITUBA - COMTRI, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77. OBJETO DO

CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro. VIGÊNCIA: Início: 01/12/2023 Término: 30/11/2025 FORO: Belém DATA DE ASSINATURA: 01/12/2023

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO**

Ordenador Responsável

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO**

Diretora Geral – DETRAN/PA

**Publicado por:**  
Francildo Nerisson Ferreira Nunes  
**Código Identificador:DAC43C22**

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
**ADITIVO DE CONTRATO**

**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220318 – PE Nº 054/2022**

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **L.A. QUEIROZ LTDA**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 054/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1 - Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **conclusão de processo de pagamento de despesa**.

3.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **15 (quinze) dias**, com sua duração até **15/12/2023**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.